

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Municipal nº 7.042, de 27 de dezembro de 1991, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 7.207.357-6/2017, 7.928.372-0/2019 e 6.948.153-1/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado **JARDINS FRANÇA**, remanescente da Fazenda Santo Antônio e Fazenda Gameleira, situada na Macrozona Construída de Goiânia, com área total de 971.185,32m² (novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco vírgula trinta e dois metros quadrados) e área a parcelar de 634.430,14m² (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta vírgula quatorze metros quadrados), objeto da matrícula nº 56.070, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, de propriedade da empresa FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDA, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos anteriormente mencionados.

Art. 2º O loteamento será composto de:

I - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

“Começam no marco M-01, de Coordenadas UTM E=694.144,859 e N=8.149.387,607; MC-51º WGr SIRGAS 2000, cravado na faixa de domínio da Rodovia GO-020; daí, segue confrontando com terras pertencentes a Veríssimo Pereira Gomes e pela lateral da pista que liga ao Parque Atheneu, nos seguintes azimutes geográficos, distâncias e elementos de curva circular: Az=195º14’20” – 12,006m, até o marco M-02; Az=216º22’21” – 12,320m, até o marco M-03; Az=227º19’21” – 257,961m, até o marco M-04; D=84,705m (Ac=30º22’35” R=159,770m), até o marco M-05; Az=196º56’55” – 565,678m, até o marco M-06; D=69,100m (Ac=42º04’26” R=94,100m), até o marco M-07; daí, segue confrontando com terras pertencentes à Luiz Sampaio Neto, nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=238º59’54” – 390,230m, até o marco M-08; D=70,546m (Ac=21º23’27” R=188,960m), até o marco M-09; daí, segue confrontando com o Loteamento Ville de France, nos seguintes azimutes e distâncias: Az=217º36’30” – 175,023m, até o marco M-10; Az=222º39’21” – 19,082m, até o marco M-11; Az=232º35’35” – 34,231m, até o marco M-12; daí, segue confrontando com o Loteamento Parque Atheneu e terras pertencentes à Rei Drogas Ltda., nos seguintes azimutes e distâncias: Az=351º49’51” – 355,981m, até o marco M-13; Az=353º01’31” – 274,628m,

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

até o marco M-14; Az=309°51'27" – 105,542m, até o marco M-15; Az=309°48'27" – 108,338m, até o marco M-16, cravado à margem direita do Córrego Buriti; daí segue à jusante deste e confrontando com terras pertencentes à Luiz Sampaio Neto até o marco M-17, cravado na sua barra com o Córrego Barreiro, daí segue a montante deste até o marco M-18, cravado a sua margem esquerda; daí, segue confrontando com as terras pertencentes a Luiz Sampaio Neto, nos seguintes azimutes e distâncias: Az=349°26'37" – 118,927m, até o marco M-19; Az=348°34'24" – 46,162m, até o marco M-20; Az=349°36'46" – 130,742m, até o marco M-21; Az=324°28'52" – 48,886m, até o marco M-22; Az=359°10'09" – 2,838m, até o marco M-23, cravado na faixa de domínio da Rodovia GO-020; daí, segue confrontando com a Gleba "C" (Área expropriada para passagem da Rodovia GO-020) e limitando pela faixa de domínio da já citada Rodovia, nos seguintes azimutes e distâncias: Az=137°25'01" – 36,595m, até o marco M-24; Az=135°39'55" – 107,751m, até o marco M-25; Az=126°19'57" – 107,719m, até o marco M-26; Az=122°28'07" – 37,971m, até o marco M-27; Az=120°57'32" – 56,086m, até o marco M-28; Az=122°24'11" – 15,732m, até o marco M-29; Az=111°03'59" – 65,109m, até o marco M-30; Az=106°35'35" – 128,418m, até o marco M-31; Az=102°18'34" – 252,844m, até o marco M-32; Az=105°51'25" – 127,640m, até o marco M-33; Az=109°27'29" – 65,360m, até o marco M-34; Az=113°58'59" – 54,455m, até o marco M-35; Az=119°45'44" – 140,770m, até o marco M-01, ponto inicial desta descrição.

FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM E ACESSO AO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO DO PARQUE ATHENEU – FAZENDA GAMELEIRA - Trecho 01 = 15.638,90m². Com a extensão de 1.191,79m e largura de 13,00m, nesta Gleba e Matrícula, com a seguinte descrição: tem início na margem direita do Córrego Buriti, na divisa de Luiz Sampaio Neto e Espólio de Jorge Jungmann, de coordenadas UTM E=693.003,22 e N=8.148.917,70 e Lat. 16°44'04.63065" Sul Long. 49°11'22.50730" Wgr, Meridiano Central 51° SAD 69; daí, segue pelo eixo do interceptor (implantado), com a faixa de servidão de 13,00m, nos seguintes azimutes geográficos e distâncias de: Az= 116°52'05" – 43,42 m; Az= 49°06'08" – 113,00 m; Az= 36°06'08" – 82,00m; Az= 41°06'08" – 64,00m; Az= 42°06'08" – 70,00m; Az= 58°06'08" – 60,00m; Az= 25°06'08" – 45,00m; Az= 40°06'08" – 61,00m; Az= 43°06'08" – 84,21m; Az= 58°50'06" – 77,43m; Az= 80°50'06" – 73,00m; Az= 72°50'06" – 81,04m; Az= 63°41'04" – 90,78m; Az= 65°00'31" – 89,12m; Az= 73°10'30" – 94,76m e Az= 81°06'19" – 69,03m, passando pelos PVs EA.12 indo até o PV EA.27, na cerca da Faixa de Domínio da Rodovia GO-020, ponto final desta descrição."

FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM E ACESSO AO INTERCEPTOR DE ESGOTO SANITÁRIO DO PARQUE DAS LARANJEIRAS – FAZENDA GAMELEIRA - Trecho 01 = 6.759,69m². Com a extensão de 517,69m e largura de 13,00m, nesta Gleba e Matrícula, com a seguinte descrição: tem início na margem direita do Córrego Buriti, na divisa de Luiz Sampaio Neto e Espólio de Jorge Jungmann, de coordenadas UTM E=693.321,92 e N=8.149.395,16 e Lat. 16°43'49.00602" Sul Long. 49°11'11.89599" Wgr, Meridiano Central 51° SAD 69; daí, segue pelo eixo do interceptor (implantado), com a faixa de servidão de 13,00m, nos seguintes Azimutes geográficos e distâncias de: Az= 99°45'21" – 81,63m; Az= 47°46'22" – 83,48m; Az= 79°50'49" – 86,30m; Az= 80°39'13" – 103,17m; Az= 54°38'29" – 120,31m; 61°52'49" – 42,80m, passando pelos PVs LO.15, LD. 16, LD. 17, LD. 18, LD. 19, indo até o Marco M-A, cravado junto à cerca da Faixa de Domínio da Rodovia GO-020, ponto final desta descrição.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

II - UTILIZAÇÃO DA ÁREA A PARCELAR:

ÁREA DOCUMENTAL:	971.185,32m ²	= 100%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 01:	33.424,14m ²	= 3,442%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 02:	25.501,94m ²	= 2,626%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 03:	26.471,67m ²	= 2,726%
MATA 01:	198.300,87m ²	= 20,418%
MATA 02:	488,07m ²	= 0,050%
MATA 03:	28.222,35m ²	= 2,906%
EMISSÁRIO DE ESGOTO – Parque Atheneu	15.638,90m ²	= 1,610%
EMISSÁRIO DE ESGOTO – Parque das Laranjeiras	6.759,69m ²	= 0,696%
ÁREA NON AEDIFICANDI 01:	456,18m ²	= 0,047%
ÁREA NON AEDIFICANDI 02:	675,70m ²	= 0,070%
ÁREA NON AEDIFICANDI 03:	178,84m ²	= 0,018%
ÁREA NON AEDIFICANDI 04:	259,97m ²	= 0,027%
ÁREA NON AEDIFICANDI 05:	376,86m ²	= 0,039%
ÁREA À PARCELAR:	634.430,14m ²	= 65,325%

QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS		
ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS A ÁREAS VERDES, ÁREAS PARA EQUIP. COMUNITÁRIOS E SISTEMA VIÁRIO		
DISCRIMINAÇÃO USO DE ÁREAS VERDES E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO	Área (m²)	%
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 01 (ÁREA VERDE EXTRA MURO)	3.232,23	0,509
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 02 (ÁREA VERDE EXTRA MURO)	784,51	0,124
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 03 (ÁREA VERDE EXTRA MURO)	3.193,61	0,503
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 04 (ÁREA VERDE/ LAZER INTRA MURO)	5.671,99	0,89
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 05 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	973,00	0,153
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 06 (ÁREA VERDE/ LAZER INTRA MURO)	4.108,76	0,648
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 07 (ÁREA VERDE/ LAZER INTRA MURO)	6.611,72	1,042
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 08 (ÁREA VERDE/ LAZER INTRA MURO)	3.216,10	0,507
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 09 (ÁREA VERDE/ LAZER INTRA MURO)	5.678,16	0,895
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 10 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	6.214,91	0,980
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 11 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	6.502,55	1,025
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 12 (PRAÇA INTRA MURO)	4.130,42	0,651

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 13 (PRAÇA INTRA MURO)	2.354,40	0,371
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 14 (ÁREA VERDE/LAZER INTRA MURO)	6.432,42	1,014
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 15 (ÁREA VERDE / LAZER INTRA MURO)	5.560,27	0,876
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 16 (ÁREA VERDE / LAZER INTRA MURO)	2.380,29	0,375
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 17 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	140,12	0,022
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 18 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	140,12	0,022
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 19 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	124,30	0,020
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 20 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	139,21	0,022
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 21 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	139,21	0,022
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 22 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	123,93	0,020
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 23 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	141,95	0,022
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 24 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	135,31	0,021
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 25 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	82,62	0,013
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 26 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	142,99	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 27 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	147,79	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 28 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	172,29	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 29 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	158,70	0,025
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 30 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	158,64	0,025
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 31 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	152,79	0,024
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 32 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	144,52	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 33 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	154,58	0,024
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 34 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	156,61	0,025
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 35 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	168,68	0,027
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 36 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	147,55	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 37 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	149,80	0,024
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 38 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	144,41	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 39 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	162,34	0,026
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 40 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	144,90	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 41 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	145,13	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 42 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	145,16	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 43 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	136,50	0,022
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 44 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	142,96	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 45 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	145,87	0,023
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 46 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	166,91	0,026
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 47 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	149,40	0,026
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 48 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	141,05	0,022
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 49 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	141,05	0,022

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 50 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	2.223,60	0,350
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 51 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	486,80	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 52 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	486,06	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 53 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	486,01	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 54 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	486,01	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 55 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	486,01	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 56 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	487,11	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 57 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	486,02	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 58 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	459,11	0,072
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 59 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	486,01	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 60 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	486,01	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 61 (ÁREA VERDE INTRA MURO)	486,01	0,077
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 62 (ÁREA VERDE EXTRA MURO)	1.695,32	0,267
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 63 (ÁREA VERDE EXTRA MURO)	1.883,74	0,297
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 64 (ÁREA VERDE EXTRA MURO)	618,96	0,098
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 65 (ÁREA VERDE EXTRA MURO)	2.435,17	0,384
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 66 (ÁREA VERDE EXTRA MURO)	599,42	0,094
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 67 (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS)	960,19	0,151
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 68 (CENTRO DE SAÚDE)	22.978,81	3,622
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - A.P.M. 69 (ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL)	6.215,89	0,980
TOTAL DE ÁREAS DESTINADAS A EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E ÁREAS VERDES	116.765,02	18,405
LOTES RESIDENCIAIS (567 UNIDADES)	260.961,22	41,133
LOTES COMERCIAIS (59 UNIDADES)	28.749,22	4,532
TOTAL DAS ÁREAS ALIENÁVEIS	289.710,44	45,665
LOTES DE EQUIPAMENTOS (6 UNIDADES)	1.238,00	0,195
LOTES ESPECIAIS – SERVIÇO / PORTARIA (5 UNIDADES)	1.995,60	0,315
TOTAL DE LOTES ESPECIAIS	3.233,60	0,510
SISTEMA VIÁRIO	224.721,08	35,421
ÁREA A PARCELAR	634.430,14	100,00

III - ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

APM 01: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)

ÁREA

3.232,23m²

Frente para Rua Langres, Estacionamento/Motocário, Avenida França e Avenida Marginal Barreiro 3,01m + D=7,43m + 38,92m + 12,50m + 24,80m + 4,73m + D=8,28m +

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

8,32m + D=3,44m + 15,07m + 11,49m + D=54,01m + 12,10m + D=17,52m + 128,87m +
D=17,35m + 18,03m + D=205,64m + 78,66m + D=12,00m + D=58,89m + D=12,00m +
.....148,38m + D=25,04m + D=23,89m + D=11,85m + 93,88m + D=28,85m + 60,19m
Fundo confrontando com APM 06, APM 07 e MATA 01 48,40m + D=49,48m +
118,39m + D=16,78m + 18,03m + D=125,83m + D=76,69m + 78,66m + D=9,50m +
..... D=62,77m + D=9,50m + 80,93m + 52,86m + 68,64m + 93,17m + D=32,46m + 59,87m
Lado direito confrontando com Lote A/ Portaria e APM 06 5,61m
Lado esquerdo confrontando com APP 01 2,52m

APM 02: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)

ÁREA

784,51m²

Frente para Rua Langres 34,79m
Fundo confrontando com Avenida Champagne e Estacionamento 25,24m + 6,82m
Lado direito confrontando com Avenida Champagne D=21,32m
Lado esquerdo confrontando com Lote B/Portaria 18,00m
Pela linha curva – Rua Langres com Avenida Champagne D=12,54m

APM 03: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)

ÁREA

3.193,61m²

Frente para Avenida França e Avenida Champagne 51,03m + 19,00m + 14,01m +
19,00m + 73,01m + D=124,76m + 219,60m + D=21,75m + D=53,15m + D=17,98m +
..... 6,69m + 25,25m
Fundo confrontando com APM 14 e APM 04 50,36m + 19,00m + 15,35m +
..... 19,00m + 71,96m + D=123,66m + 37,09m + 168,96m + D=61,24m + 41,94m
Lado direito confrontando com Mata 01 2,50m
Lado esquerdo confrontando com Lote D/Portaria 25,00m

APM 04: ÁREA VERDE/LAZER (INTRA MURO)

ÁREA

5.671,99m²

Frente para Rua Saint Emilion, Via de Pedestre e QE 06 D=38,72m + 61,12m +
..... D=106,63m + 11,37m + 5,00m + 17,00m + 14,00m + 17,00m + 5,00m + 11,15m +
..... D=5,30m + 31,76m + 5,00m + 38,50m + 5,00m + 9,50m + D=15,06m
Fundo confrontando com APM03, Lote D/Portaria e Avenida Champagne 168,96m +
..... D=61,24m + 41,94m + 25,00m + 25,00m + 21,73m + 7,07m + 6,73m
Lado direito confrontando com Avenida Champagne D=8,75m
Lado esquerdo confrontando com APM 14 10,34m
1ª linha curva – Rua Saint Emilion com Avenida Champagne D=13,54m
2ª linha curva – Avenida Champagne 7,10m

APM 05: ÁREA VERDE (INTRA MURO)

ÁREA

973,00m²

Frente para Rua Langres 47,78m
Fundo confrontando com Avenida Champagne 6,73m + 7,07m + 21,72m
Lado direito confrontando com Lote B/Portaria 18,00m
Lado esquerdo confrontando com Avenida Champagne D=13,97m
1ª linha curva – Rua Langres com Rua Beaufort D=16,06m
2ª linha curva – Avenida Champagne D=7,10m

APM 06: ÁREA VERDE/LAZER (INTRA MURO)

ÁREA

4.108,76m²

Frente para Rua Comté e Rua Saint Felicien D=135,57m + D=25,83m +

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

..... 113,70m + D=161,34m
 Fundo confrontando com Rua Langres, Lote A/Portaria e APM01 ... 21,63m + D=17,41m +
 D=12,40m + 12,25m + 25,00m + 3,61m + 48,40m + D=49,48m +
 118,39m + D=16,78m + 18,03m + D=125,83m
 Lado direito confrontando com APM 07 4,64m
 Lado esquerdo confrontando com Rua Beaufort 7,75m
 1ª linha curva – Rua Comté com Rua Beaufort D=11,52m
 2ª linha curva – Rua Beaufort com Rua Langres D=12,57m

APM 07: ÁREA VERDE/LAZER (INTRA MURO)

ÁREA

6.611,72m²

Frente para Rua Roquefort, Via de Pedestres e QE 01 D=18,88m + D=162,91m +
 69,19m + 5,00m + 18,64m + D=86,02m + 4,94m + D=124,16m +
 25,38m + 26,00m + 19,74m + D=15,45m + D=17,22m
 Fundo confrontando com Mata 01, Emissário de Esgoto e APM 01 18,73m +
 D=16,14m + 93,17m + 68,64m + 52,86m + 80,93m + D=9,50m + D=62,77m +
 D=9,50m + 78,66m + D=76,69m
 Lado direito confrontando com APM 08 5,00m
 Lado esquerdo confrontando com APM 06 4,64m

APM 08: ÁREA VERDE/LAZER (INTRA MURO)

ÁREA

3.216,10m²

Frente para Rua Banon 94,03m + D=142,02m + 29,09m
 Fundo confrontando com Mata 01 171,19 m + D=36,61m + D=92,11m
 Lado direito confrontando com APM 09 6,28m
 Lado esquerdo confrontando com APM 07 5,00m

APM 09: ÁREA VERDE/LAZER (INTRA MURO)

ÁREA

5.678,16m²

Frente para Avenida Mont D'or, Via de Pedestre, QE-02, Avenida Bordeaux e QE 03
 D=45,10m + D=6,68m + D=9,31m + 30,63m + 12,00m +
 18,00m + 28,00m + 18,00m + 12,00m + 30,63m + D=11,68m + D=11,94m +
 5,00m + 51,80m + 28,41m + 42,00m + 31,48m + D=5,00m
 Fundo confrontando com APM 08 e Mata 01 6,28m + D=28,26m + 73,54m +
 D=79,90m
 Lado direito confrontando com Passagem de Pedestre D=27,15m
 Lado esquerdo confrontando com a Rua Banon 34,71m
 1ª linha curva – Rua Banon com Avenida Monte Dor D=10,83m
 2ª linha curva – Avenida Bordeaux D=8,51m

APM 10: ÁREA VERDE (INTRA MURO)

ÁREA

6.214,91m²

Frente para Avenida Champagne D=32,90m + D=7,80m + 58,23m +
 D=7,80m + D=20,24m
 Fundo confrontando com Rua Comté 97,70m + D=11,54m
 Lado direito confrontando com Mata 02 36,20m
 Lado esquerdo confrontando com Rua Beaufort 30,13m
 1ª linha curva – Avenida Champagne com Rua Beaufort D=9,67m
 2ª linha curva – Rua Comté com Rua Beaufort D=13,25m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 11: ÁREA VERDE ÁREA 6.502,55m² (INTRA MURO)

Frente para Avenida Champagne.....D=34,06m + D=7,80m + 58,23m +
..... D=7,80m + D=26,98m
Fundo confrontando com Rua Pomerol..... D=108,34m + D=39,57m
Lado direito confrontando com Rua Saint Emilion..... D=9,30m
Lado esquerdo confrontando com Rua Bordeaux..... 29,10m
1ª linha curva – Avenida Champagne com Avenida Bordeaux.....D=8,38m
2ª linha curva – Avenida Champagne com Rua Saint EmilionD=7,26m
3ª linha curva – Rua Sant Emilion com Rua PomerolD=14,32m
4ª linha curva – Rua Pomerol com Avenida Boudeaux.....D=18,34m

APM 12: PRAÇA ÁREA 4.130,42m² (INTRA MURO)

Frente para Rua PommardD=65,56m
Fundo confrontando com Rua Sancerre.....D=57,47m
Lado direito confrontando com Rua Volnay 38,01m
Lado esquerdo confrontando com Rua Sauternes..... 38,01m
1ª linha curva – Rua Pommard com Rua VolnayD=12,77m
2ª linha curva – Rua Pommard com Rua Sauternes.....D=12,77m
3ª linha curva – Rua Sauternes com Rua SancerreD=12,35m
4ª linha curva – Rua Sancerre com Rua Volnay.....D=12,35m

APM 13: PRAÇA ÁREA 2.354,40m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Saint Emilion.....D=32,71m
Lado direito confrontando com a Rua Pommard..... 76,57m
Lado esquerdo confrontando com Rua Chinon D=42,32m + 42,87m
1ª linha curva – Rua Saint Emilion com Rua Chinon.....D=16,00m
2ª linha curva – Rua Saint Emilion com Rua PommardD=10,96m
3ª linha curva – Rua Pommard com Rua ChinonD=8,30m

APM 14: ÁREA VERDE/LAZER ÁREA 6.432,42m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Condrieu, Saint Emilion, Via de Pedestres e QE 05D=179,93m +
.....D=21,98m + 74,92m + 5,00m + 45,50m + 14,99m + 14,00m + 14,99m +
.....5,00m + 5,16m + D=110,90m + 48,70m
Fundo confrontando com Mata 01 e APM 03D=189,82m + 50,36m + 19,00m +
.....15,35m + 19,00m + 71,96m + D=123,66m + 37,09m
Lado direito confrontando APM 04..... 10,34m
Lado esquerdo confrontando com Estacionamento 5,00m

APM 15: ÁREA VERDE/LAZER ÁREA 5.560,27m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Condrieu, Via de Pedestre e QE 04.....D=106,95m + D=72,94m +
.....26,84 m + 14,00 m + 17,29 m + D=12,98 m + 5,00 m +D=19,57m
Fundo confrontando com Mata 01..... D=107,55m + 132,07m +
..... 56,96m + 29,75m + 27,83m
Lado esquerdo confrontando com APM 16..... 5,00m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 16: ÁREA VERDE/LAZER (INTRA MURO)	ÁREA	2.380,29m²
Frente para Via de Pedestre e Rua Condrieu	D=116,21m + D=23,69 +	
.....	20,40m + D=10,83m + D=57,14m + D=95,22m	
Fundo confrontando com Mata 01.....	D=44,15m + D=120,47m + D=157,03m	
Lado direito confrontando com APM 15.....	5,00m	
APM 17: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	140,12m²
Frente para Rua Marsannay	D=7,17m + 38,01m + D=7,17m	
Fundo confrontando com Quadra 28 - lotes 01 30	50,50m	
APM 18: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	140,12m²
Frente para Rua Marsannay	D=7,17m + 38,01m + D=7,17m	
Fundo confrontando com Quadra 29 - lotes 09 e 10	50,50m	
APM 19: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	124,30m²
Frente para Rua Bandol	D=7,14m + D=31,18m + D=9,26m	
Fundo confrontando com Quadra 26 - lotes 01 e 17.....	D=46,12m	
APM 20: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	139,21m²
Frente para Rua Bandol	D=7,14m + D=37,67m + D=7,14m	
Fundo confrontando com Quadra 24 - lotes 01 e 20.....	D=50,26m	
APM 21: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	139,21m²
Frente para Rua Bandol	D=7,14m + D=37,67m + D=7,14m	
Fundo confrontando com Quadra 22 - lotes 01 e 16.....	D=50,26m	
APM 22: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	123,93m²
Frente para Rua Bandol.....	D=9,26m + D =31,05m + D = 7,14m	
Fundo confrontando com Quadra 20 - lotes 01 e 24	D=46,00m	
APM 23: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	141,95m²
Frente para Avenida Bordeaux.....	D=7,36m + D= 10,47m +28,16m + D = 7,17m	
Fundo confrontando com Quadra 20 - lotes 12 e 13	D= 16,61m + 34,40m	
APM 24: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	135,31m²
Frente para Avenida Bordeaux	D=7,00m + D=36,20m + D= 7,00m	
Fundo confrontando com Quadra 17 - lotes 13 e 14	D = 49,25m	
APM 25: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	82,62m²
Frente para Avenida Bordeaux	D=7,00m + D=18,83m + D= 7,00m	
Fundo confrontando com Quadra 14 - Lote 20	D=31,50m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 26: ÁREA VERDE ÁREA 142,99m² (INTRA MURO)

Frente para Avenida BordeauxD=7,99m + D=9,42m + 28,16m + D= 7,17m
Fundo confrontando com Quadra 19 - lotes 01 e 20..... 50,74m

APM 27: ÁREA VERDE ÁREA 147,79m² (INTRA MURO)

Frente para Avenida BordeauxD=7,39m + D=30,66m + 10,18m + D= 7,17m
Fundo confrontando com Quadra 16 - lotes 01 e 22 D=36,26m + 16,42m

APM 28: ÁREA VERDE ÁREA 172,29m² (INTRA MURO)

Frente para Avenida BordeauxD=7,63m + D=45,26m + D= 7,65m
Fundo confrontando com Quadra 13 - lotes 01 e 26D=57,11m

APM 29: ÁREA VERDE ÁREA 158,70m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Saint Emilion.....D=7,17m + 44,20m + D=7,17m
Fundo confrontando com Quadra 27 - lotes 08 e 09 56,69m

APM 30: ÁREA VERDE ÁREA 158,64m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Saint EmilionD=7,17 m+ 44,18m + D=7,17m
Fundo confrontando com Quadra 25 - lotes 11 e 12 56,67m

APM 31: ÁREA VERDE ÁREA 152,79m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Saint EmilionD=7,23m+ D= 42,32m + D=7,23m
Fundo confrontando com Quadra 23 - lotes 15 e 16D=54,57m

APM 32: ÁREA VERDE ÁREA 144,52m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Saint EmilionD=7,23m + D=17,09m + 22,42m + D=7,17m
Fundo confrontando com Quadra 21 - lotes 14 e 15 D=23,24m + 28,66m

APM 33: ÁREA VERDE ÁREA 154,58m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Saint EmilionD=7,17m + 27,36m + D=15,56m + D=7,45m
Fundo confrontando com Quadra 18 - lotes 08 e 09 33,60m + D=21,49m

APM 34: ÁREA VERDE ÁREA 156,61m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Saint EmilionD=7,45m + D=43,90m + D=7,45m
Fundo confrontando com Quadra 15 - lotes 07 e 08D=55,34m

APM 35: ÁREA VERDE ÁREA 168,68m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Saint EmilionD=7,17m + 47,53m + D=7,17m
Fundo confrontando com Quadra 13 - lotes 11 e 12D=60,02m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 36: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	147,55m²
Frente para Rua Saint-Felicien	D=7,17m + 40,48m + D=7,17m	
Fundo confrontando com Quadra 01 - lotes 09 e 10	52,97m	
APM 37: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	149,80m²
Frente para Rua Saint-Felicien	D=7,17m + 41,23m + D=7,17m	
Fundo confrontando com Quadra 03 - Lotes 10 e 11	53,72m	
APM 38: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	144,41m²
Frente para Rua Saint-Felicien	D=7,34m+D=39,65m+D=7,34m	
Fundo confrontando com Quadra 05 - lotes 09 e 10.....	D=51,55m	
APM 39: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	162,34m²
Frente para Rua Saint-Felicien	D=0,82m +D=6,56m + D=45,68m +D=7,34m	
Fundo confrontando com Quadra 07 - lotes 06 e 07	D=57,52m	
APM 40: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	144,90m²
Frente para Avenida Mont D'or	D=7,30m + D=39,77m + D=7,30m	
Fundo confrontando com Quadra 02 - lotes 01 e 18	D=51,80m	
APM 41: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	145,16m²
Frente para Avenida Mont D'or	D=7,17m + D=39,69m + D=7,17m	
Fundo confrontando com Quadra 04 - lotes 01 e 16	52,18m	
APM 42: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	145,16m²
Frente para Avenida Mont D'or	D=7,17m + 39,69m + D=7,17m	
Fundo confrontando com Quadra 06 - lotes 01 e 13	52,18m	
APM 43: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	136,50m²
Frente para Avenida Mont D'or	D=7,05m + D =36,67m + D= 7,05m	
Fundo confrontando com Quadra 12 Lote 06 e Lote 07	D=49,53m	
APM 44: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	142,96m²
Frente para Avenida Mont D'or	D=7,17m + 22,68m + D =16,22m + D= 7,05m	
Fundo confrontando com Quadra 10 - lotes 11 e 12	28,93m + D=22,62m	
APM 45: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	145,87m²
Frente para Avenida Mont D'or	D=7,17m + 39,92m + D = 7,17m	
Fundo confrontando com Quadra 09 - lotes 07 e 08.	52,41m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 46: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	166,91m²
Frente para Rua Roquefort	D=7,19 m + D = 47,09 m + D=7,25 m	
Fundo confrontando com Quadra 11 - lotes 01 e 18	D=59,20m	
APM 47: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	149,40m²
Frente para Rua Roquefort	D=7,25 m + D = 41,22 m + D=7,25 m	
Fundo confrontando com Quadra 10 - lotes 01 e 23.	D=53,39m	
APM 48: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	141,05m²
Frente para Rua Roquefort	D=7,02 m + 34,46m+ D = 7,17 m	
Fundo confrontando com Quadra 09 - lotes 01 e 15	50,79m	
APM 49: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	141,05m²
Frente para Rua Brique	D=7,17 m + 38,32m + D = 7,17 m	
Fundo confrontando com Quadra 08 - lotes 01 e 19.	50,81m	
APM 50: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	2.223,60m²
Frente para Rua Brique	D=18,61 m + 82,21m	
Fundo confrontando com Rua Emmental.....	31,97m+ D = 19,73 m + D= 51,63 m	
Lado direito confrontando com Rua Brique	D=11,94m	
Lado esquerdo confrontando com Rua Emmental e Rua Brique.....	D=17,37	
APM 51: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	486,80m²
Frente para Rua Reblochon	D=9,04m	
Fundo confrontando com Rua Banon.	D=9,01m	
Lado direito confrontando com Quadra 12 – lotes 01 e 13	54,00m	
Lado esquerdo confrontando com Quadra 11 – lotes 09 e 10	54,00m	
APM 52: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	486,06m²
Frente para Rua Roquefort	D=9,00m	
Fundo confrontando com Rua Emmental.....	D=9,00m	
Lado direito confrontando com Quadra 07 – lotes 01 e 13	54,00m	
Lado esquerdo confrontando com Quadra 08 – lotes 10 e 11	54,02m	
APM 53: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	486,01m²
Frente para Rua Brique	D=9,00m	
Fundo confrontando com Rua Cantal.	D=9,00m	
Lado direito confrontando com Quadra 05 – lotes 01 e 19	54,00m	
Lado esquerdo confrontando com Quadra 06 – lotes 06 e 07	54,00m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 54: ÁREA VERDE ÁREA 486,01m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Cantal..... D=9,00m
Fundo confrontando com Rua Camembert D=9,00m
Lado direito confrontando com Quadra 03 – lotes 01 e 20 54,00m
Lado esquerdo confrontando com Quadra 04 – lotes 08 e 09 54,00m

APM 55: ÁREA VERDE ÁREA 486,01m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Camembert..... D=9,00m
Fundo confrontando com Rua Comté. D=9,00m
Lado direito confrontando com Quadra 01 – lotes 01 e 18 54,00m
Lado esquerdo confrontando com Quadra 02 – lotes 09 e 10 54,00m

APM 56: ÁREA VERDE ÁREA 487,11m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Margaux..... D=9,03m
Fundo confrontando com Rua Médoc..... D=9,02m
Lado direito confrontando com Quadra 15 – lotes 01 e 15 54,05m
Lado esquerdo confrontando com Quadra 16 – lotes 11 e 12 54,22m

APM 57: ÁREA VERDE ÁREA 486,02m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Médoc D=9,00m
Fundo confrontando com Rua Pommard D=9,00m
Lado direito confrontando com Quadra 18 – lotes 01 e 15 54,00m
Lado esquerdo confrontando com Quadra 19 – lotes 10 e 11 54,00m

APM 58: ÁREA VERDE ÁREA 459,11m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Condrieu e Rua Vosne-Romanée D=11,01m
Fundo confrontando com Rua Bandol. D=6,00m
Lado direito confrontando com Quadra 17 – lotes 01 e 29 54,00m
Lado esquerdo confrontando com Quadra 29 – lotes 01 e 18 54,15m

APM 59: ÁREA VERDE ÁREA 486,01m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Sancerre D=9,00m
Fundo confrontando com Rua Mâcon..... D=9,00m
Lado direito confrontando com Quadra 23 – lotes 01 e 29 54,00m
Lado esquerdo confrontando com Quadra 24 – lotes 10 e 11 54,00m

APM 60: ÁREA VERDE ÁREA 486,01m² (INTRA MURO)

Frente para Rua Mâcon D=9,00m
Fundo confrontando com Rua Chablis..... D=9,00m
Lado direito confrontando com Quadra 25 – lotes 01 e 21 54,00m
Lado esquerdo confrontando com Quadra 25 – lotes 09 e 10 54,00m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 61: ÁREA VERDE (INTRA MURO)	ÁREA	486,01m²
Frente para Rua Chablis	D=9,00m	
Fundo confrontando com Rua Condrieu.	D=9,00m	
Lado direito confrontando com Quadra 27 – lotes 01 e 13	54,00m	
Lado esquerdo confrontando com Quadra 28 – lotes 15 e 16	54,00m	
APM 62: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)	ÁREA	1.695,32m²
Frente para Avenida França	90,01m	
Fundo confrontando com Avenida Champagne.	D=98,86m	
1ª linha curva – Avenida França com Avenida Champagne	D=13,21m	
2ª linha curva – Avenida Champagne com Avenida França	D=13,21m	
APM 63: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)	ÁREA	1.883,74m²
Frente para Avenida França	D= 26,07m + 39,64m + D = 5,27m + 3,25m	
Fundo confrontando com Avenida França.	D=78,94m	
1ª linha curva – Avenida França	D=25,04m	
2ª linha curva – Avenida França	D=18,86m	
APM 64: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)	ÁREA	618,96m²
Frente para Rua Jorge Jungmann	31,95m + 31,81m	
Fundo confrontando com Avenida França.	16,24m + D=41,48m	
Lado direito confrontando com Área Non Aedificand 04.....	20,12m	
Lado esquerdo confrontando com Lote E/Associação	10,67m	
APM 65: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)	ÁREA	2.435,17m²
Frente para Avenida Borgonha, Avenida Marginal Barreiro e Avenida França	11,94m +	
.....D = 11,85m + D=22,22m + D=12,00 m +78,66m + D=170,10m + D=16,11m +		
.....D=29,80m + D=24,88m + D=19,22m + 82,53m		
Fundo confrontando com Rua Jorge Jungmann.	6,03m + D=14,38m + D=3,15m +	
.....4,71m + 23,72m+ 71,24m + D=163,12m + D=22,62m + D=21,66m +		
.....D=21,72m + D=12,22m + 87,30m		
Lado direito confrontando com Rua Jorge Jungmann.....	14,99m	
Lado esquerdo confrontando com Rua Jorge Jungmann.....	10,56m	
APM 66: ÁREA VERDE (EXTRA MURO)	ÁREA	599,42m²
Frente para Avenida Borgonha.....	33,70m + D=26,88m + D=29,44m	
Fundo confrontando com Rua Jorge Jungmann	33,01m + D=20,27m + 30,19m	
Lado direito confrontando com Área Non Aedificand 03.....	8,27m	
Lado esquerdo confrontando com Rua Jorge Jungmann.....	15,01m	
APM 67: CRAS	ÁREA	960,19m²
Frente para Rua Arquiteta Ilka Tancredi Villavisencio	18,73m + D=40,47m	
Fundo confrontando com Avenida Borgonha e Área Non Aedificand 01	D=3,69m +	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

..... 35,66m
Lado direito confrontando com APP 02 D=52,93m + D=17,68m
Lado esquerdo confrontando com Avenida Borgonha..... 10,30m + D=14,61m
Pela linha curva - Rua Arquiteta Ilka Tancredi Villavisencio com Avenida Borgonha.....
..... D=12,07m

APM 68: CENTRO DE SAÚDE **ÁREA** **22.978,81m²**
Frente para Avenida Marginal Barreiro e Avenida Borgonha D=21,77m + 79,65m +
..... D=77,77m + 148,38m + D=12,00m + D=27,59m + D=12,16m
Fundo confrontando com Rua Arquiteta Ilka Tancredi Villavisencio 131,94m
Lado direito confrontando com Rua Arquiteta Ilka Tancredi Villavisencio.....4,65m +
..... D=10,14m + D=58,31m + 48,82m + D=20,98m
Lado esquerdo confrontando com Avenida Borgonha..... 45,76m

APM 69: ESCOLA **ÁREA** **6.215,89m²**
Frente para Avenida Marginal Barreiro..... 73,54m + D=27,39m
Fundo confrontando com Rua Lyon 43,37m
Lado direito confrontando com Rua Nantes 93,00m
Lado esquerdo confrontando com Rua Louvre D=39,28m
1ª linha curva – Avenida Marginal Barreiro com Rua Louvre D=15,77m
2ª linha curva – Avenida Marginal Barreiro com Rua Nantes D=18,81m
3ª linha curva – Rua Nantes com Rua Lyon D=11,54m
4ª linha curva – Rua Lyon com Rua Louvre..... D=9,82m

APP 01 **ÁREA** **33.424,14m²**
Frente para Mata 01, APM 01, Rua Lyon e Rua Louvre 21,41m + 7,54m + D=44,09m +
..... D=59,09m + D=49,39m + 6,16m + D=48,93m + D=41,60m + D=37,71m + 20,27m +
..... D=67,98m + 21,20m + D=54,32m + 34,64m + 8,74m + 15,87m + 10,66m +
..... 33,62m + D=23,14m + 35,57m + 18,30m + 20,00m + 21,08m
Fundo confrontando com Córrego Buriti..... -
Lado direito confrontando com Terras da Rei Drogas 50,00m
Lado esquerdo confrontando com Avenida Marginal Barreiro..... 7,99m + D=42,83m
Pela linha curva – Avenida Marginal Barreiro com Rua Louvre D=10,17m

APP 02 **ÁREA** **25.501,94m²**
Frente para Rua Arquiteta Ilka Tancredi Villavisencio e APM 67 19,09m + D=66,06m +
..... 48,82m + D=34,62m + 131,94m + D=58,64m + D=52,93m + D=33,77m
Fundo confrontando com Córrego Barreiro -
Lado direito confrontando com Avenida Marginal Barreiro..... D=37,87m + 23,15m
Lado esquerdo confrontando com Rodovia GO-020 64,97m
Pela linha curva – Avenida Marginal Barreiro com Rua Arquiteta Ilka Tancredi Villavisencio..... D=23,00

APP 03 **ÁREA** **26.471,67m²**
Frente para Mata 03 50,00m + D=24,61m + 81,88m + 33,75m + 16,83m +
..... 27,75m + 58,88m
Fundo confrontando com Córrego Barreiro -
Lado direito confrontando com Rodovia GO-020 16,54m + 128,42m + 54,14m
Lado esquerdo confrontando com Terras a quem for de direito..... 54,19m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

MATA 01 **ÁREA** **198.300,87m²**
 Frente para APM 07, APM 08, APM 09, Passagem de Pedestre, APM 16, APM 15, Rua Condrieu, APM 14 e APM 03 18,73m + 171,19m + D=36,61m + D=92,11m + D=28,26m + 73,54m + D=79,90m + D=215,34m + D=44,15m + D=120,47m + D=157,03m + D=107,55m + 132,07m + 56,96m + 29,75m + 27,83m + D=42,80m + D=15,45m + D=189,82m + 2,50m
 Fundo confrontando com APP 01, Terras Rei das Drogas e Parque Atheneu..... 30,86m D=23,14m + 33,62m + 10,66m + 15,87m + 8,74m + 34,64m + D=54,32m + 21,20m + D=67,98m + 20,27m + D=37,71m + D=41,60m + D=48,93m + 6,16m + D=49,39m + ... D=59,09m + D=44,09m + 7,54m + 21,41m + 66,31m + 105,54m + 274,63m + 355,98m
 Lado direito confrontando com Avenida França..... 167,74m + D=52,29m + 175,02m + 19,08m + 34,23m
 Lado esquerdo confrontando APM 01 59,87m + D=16,32m

MATA 02 **ÁREA** **488,07m²**
 Frente para Avenida Mont D'or D=21,78m
 Fundo confrontando com APM 10 36,20m
 Lado direito confrontando com Rua Comté..... 12,50m
 Lado esquerdo confrontando com Avenida Champagne D=9,07m
 Pela linha curva – Avenida Mont D'or com Rua Comté D=14,76m

MATA 03 **ÁREA** **28.222,35m²**
 Frente para Rodovia GO-020 36,60m + 107,75m + 107,72m + 37,97m + 56,09m + 15,73m + 48,57m
 Lado direito confrontando com APP 03 50,00m + D=24,61m + 81,88m + 33,75m + 16,83m + 27,75m + 58,88m
 Lado esquerdo confrontando com Jardins Munique e Terras a quem for de direito... 48,89m + 130,74mm + 46,16m + 70,38m

ÁREA NON AEDIFICANDI 01 **ÁREA** **456,18m²**
 Frente para Rodovia GO-020 27,37m
 Fundo confrontando com APM 67 35,66m
 Lado direito confrontando com Avenida Borgonha..... D=20,64m
 Lado esquerdo confrontando com APP 02 D=16,09m

ÁREA NON AEDIFICANDI 02 **ÁREA** **675,70m²**
 Frente para Rodovia GO-020 70,32m
 Fundo confrontando com Avenida Borgonha D=77,51m

ÁREA NON AEDIFICANDI 03 **ÁREA** **178,84m²**
 Frente para Rodovia GO-020 16,84m
 Fundo confrontando com APM 66 8,27m
 Lado direito confrontando com Rua Jorge Jungmann 26,45m
 Lado esquerdo confrontando com Avenida Borgonha D=17,01m + 4,05m

ÁREA NON AEDIFICANDI 04 **ÁREA** **259,97m²**
 Frente para Rodovia GO-020 11,84m
 Fundo confrontando com APM 64 20,12m
 Lado direito confrontando com Avenida França..... D=23,86m + D=7,52m
 Lado esquerdo confrontando com Rua Jorge Jungmann 24,34m

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
 Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

ÁREA NON AEDIFICANDI 05	ÁREA	376,86m²
Frente para Rodovia GO-020		32,29m
Fundo confrontando com Avenida França		19,31m
Lado direito confrontando com Avenida França.....		3,40m + 12,01m
Lado esquerdo confrontando com Avenida França		D=21,82m

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, no loteamento denominado **JARDINS FRANÇA**, ficam previstas as seguintes áreas de uso:

I – Quadras 11, 12, 14, 17, 24, 26, 27, 28 e 29: Unidade de Uso Sustentável – UUS;

II – Área de Adensamento Básico – AAB para todas as outras quadras, com exceção às Áreas Públicas Municipais e Áreas de Preservação Permanente.

Art. 4º Passam a integrar o Sistema Viário Básico da cidade a Avenida França, como **Via Coletora de pista dupla**; Avenida Marginal Barreiro e Rodovia GO-020, classificadas como **Via Expressa 3ª categoria de pista dupla**, e as demais como **Vias Locais de pista única**.

Art. 5º Conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela SEPLAM, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- I** - rede de energia elétrica e iluminação pública;
- II** - rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- III** - sistema de esgotamento sanitário;
- IV** - abertura de vias de circulação;
- V** - demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- VI** – sistema de escoamento das águas pluviais e drenagem urbana;
- VII** - obras de pavimentação das vias e terraplenagem;
- VIII** - instalação de 03 (três) hidrantes urbanos, seguindo os critérios descritos na NT 34/14, conforme consta no projeto de prevenção e combate a incêndio.

Art. 6º Como garantia caucionária para execução das obras de Pavimentação das vias e Terraplenagem, no valor de R\$ 4.127.098,19 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, noventa e oito reais e dezenove centavos); Rede de Distribuição e Abastecimento de Água Potável, no valor de R\$ 937.583,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais); Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, no valor de R\$ 2.191.000,00 (dois milhões e cento e noventa e um mil reais); Meio Fio, no valor de R\$ 634.150,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais); Sistema de Escoamento das Águas Pluviais e Drenagem Urbana, no valor de R\$ 3.124.977,27 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos); Sistema de Esgotamento Sanitário, no valor de R\$ 935.876,00 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais), totalizando a quantia de R\$ 11.950.684,46 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), a empreendedora oferece um imóvel denominado GLEBA B, com área de 295.311,34m² (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e onze

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

vírgula trinta e quatro metros quadrados), objeto da matrícula nº 56.068, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, parte integrante da Fazenda Santo Antônio e Fazenda Gameleira, avaliado em R\$ 53.563.073,00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setenta e três reais), conforme Escritura Pública de Caução Hipotecária, lavrada no 4º Tabelionato de Notas – Cartório Índio Artiaga, Livro 6104-N, Folhas 080/086, sob o Protocolo nº 00336750.

Art. 7º Findo o prazo previsto no artigo 5º, o inadimplemento do loteador, implicará na adjudicação compulsória e automática de todo o patrimônio caucionado a favor do Município de Goiânia, independentemente de qualquer ação ou medida judicial, obrigando-se a empresa FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDA. a complementar na época, o valor necessário à execução das obras na hipótese de os bens caucionados não suportarem as despesas.

Art. 8º Realizadas todas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura, a requerimento do interessado, após vistoria de seu órgão próprio, dará plena quitação da obrigação assumida.

Art. 9º O Interessado/Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à ENEL, SEINFRA, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

Art. 10 A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 11 Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação